



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 33/2020/FAFICH-SGE
PROCESSO Nº 23072.217112/2020-10

ASSUNTO: Promoção docente.

Promoção para a classe de associado - Bráulio Figueiredo Alves da Silva.

Senhor Presidente da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas,

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), quarta-feira, às 14h (quatorze horas), por videoconferência, reuniu-se a Comissão Avaliadora composta pelos professores doutores Ana Marcela Ardila Pinto (Departamento de Sociologia – Fafich); Elaine Meire Vilela (Departamento de Sociologia – Fafich) e André Braz Golgher (Departamento de Ciências Econômicas – FACE), para dar provimento à sessão pública de arguição do Relatório de Atividades Consubstanciado, seguido do julgamento por parte da banca, dos relatórios e demais peças que compõem o processo de pedido de progressão à classe de professor associado apresentado pelo professor Bráulio Figueiredo Alves da Silva. O candidato apresentou os requisitos prévios para a promoção, a saber, ter cumprido o interstício de 02 (dois) anos no nível IV da classe de Professor Adjunto, tendo obtido aprovação nos relatórios de atividades dos 02 (dois) últimos anos. Em vista dessas diretrizes, após a apresentação e arguição pública do Relatório de Atividades Consubstanciado, foram examinados todos os documentos que integram o processo. A Comissão Avaliadora chegou ao seguinte resultado:

Examinadores	Desempenho Acadêmico	Relatório Consubstanciado	Média
Profa. Dra. Ana Marcela Ardila Pinto	100	90	95
Profa. Dra. Elaine Meire Vilela	100	90	95
Prof. Dr. André Braz Golgher	100	90	95

Tendo em vista esses resultados, a Comissão Avaliadora considera o Professor Bráulio Figueiredo Alves da Silva **aprovado à Classe de Professor Associado**, uma vez que obteve notas superiores a 70 (setenta) de todos os integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este Parecer para registro oficial da conclusão do processo de avaliação a que procedeu a Comissão.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020.

PROFESSORA DOUTORA ANA MARCELA ARDILA PINTO
Presidente da Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Marcela Ardila Pinto, Professora do Magistério Superior**, em 05/08/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Braz Golgher, Coordenador(a) de curso**, em 05/08/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Meire Vilela, Professora do Magistério Superior**, em 05/08/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177901** e o código CRC **B5A40020**.